LEI Nº 2.735, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 20/04/2023,
Edição nº 3430 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina Rua Marivaldo Sousa Ribeiro, atual Rua Rio Doce, e dá outras Providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, *faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:*

Art. 1º A atual Rua Rio Doce, do Loteamento Itamaraty, localizada no bairro Candeias, CEP 45029-062, passa a ser denominada RUA MARIVALDO SOUSA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 20.04.2023 15:38:22 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.735, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO ÚNICO

